



Botucatu, 14 de julho de 2005 - ANO XIV - 801

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Fiacoli

Prefeitura licita reforma de instalações esportivas



Pista de atletismo será reformada



Canchas de Bocha ganham vestiários novos



Piso do ginásio será trocado

A Prefeitura de Botucatu abriu licitação para reformas em diversas instalações esportivas da cidade visando os Jogos Abertos do Interior, que serão disputados de 10 a 23 de outubro. No total serão investidos R\$ 580 mil, sendo que deste montante, R\$ 317 mil são provenientes de um convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer.

Serão reformados os pisos

do Ginásio Municipal de Esportes e da Escola Luiz Tácito Virgínio dos Santos (Flamboyant), cuja cobertura foi feita recentemente, além das canchas de Bocha e Malha.

GINÁSIO MUNICIPAL

O processo licitatório para a troca do piso, na modalidade de convite, está sendo conduzido pela Copel – Comissão Permanente de Licitações. As empresas interessadas podem fazer a retirada do edital até esta sexta-feira, dia 15 de julho. Os envelopes serão abertos no dia 19.

PISTA DE ATLETISMO

A Prefeitura também está recebendo propostas para a reforma da pista de atletismo do Estádio Municipal Professor João Roberto Pilan (Inca).

A retirada do edital poderá ser feita até o dia 18 de julho. A abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação da empresa, será feita no dia 20 de julho. O certame licitatório

também será na modalidade de convite, do tipo menor preço global, conforme a Lei Federal número 8.666/93. A empresa vencedora do processo licitatório terá prazo de 60 dias para concluir a reforma, contados do início da obra.

MALHA E BOCHA

A Prefeitura também abriu processo licitatório, na modalidade de convite, para a contratação de empresa para a reforma e ampliação do vestiário da qua-

dra de malha e bocha, no Estádio Municipal Professor João Roberto Pilan.

As empresas interessadas em participar da licitação devem fazer a retirada do documento até esta quinta-feira, dia 14, na sala da COPEL, e dar entrada na proposta, no protocolo até o dia 18 de julho.

Os editais para todas as obras podem ser consultados na página da Prefeitura na internet, www.botucatu.sp.gov.br.

Contagem regressiva para o Contaero 2005

Botucatu já se prepara para a realização do CONTAERO 2005 – Congresso Nacional de Tecnologia Aeroagrícola, evento que vai reunir pilotos e empresários do setor da aviação agrícola em nossa cidade. O Congresso será entre os dias 18 e 21 de agosto, no Aeroporto Estadual Tancredo Neves. Neste ano juntamente com o CONTAERO será realizado o Congresso Mercosul de Aviação Agrícola.

O evento é realizado pelo Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola. “O CONTAERO será uma grande oportunidade da aviação agrí-

cola brasileira se reunir para trocar idéias e experiências, buscar soluções, mostrar união e confraternização”, diz José Eduardo Ramos da Silva, um dos organizadores do evento.

A expectativa é que 1.500 pilotos do Brasil, Argentina, Uruguai, Chile e Paraguai participem. Desde 2003, quando foi realizado o primeiro CONTAERO em Botucatu, o número de inscritos vem aumentando. Em 2003 foram cerca de 700 e em 2004 mais de 1.000.

Mais informações no site www.contaero.com, ou na página da Prefeitura na internet www.botucatu.sp.gov.br.

Obras da Farmácia Popular já estão em andamento

A Prefeitura de Botucatu deu início na última semana às obras de reforma e adaptação do prédio que deverá abrigar a Farmácia Popular de Botucatu.

O prédio está localizado à rua General Telles, esquina com a Moraes Barros, nº 53, e vai passar por reformas internas e externas. Serão remodeladas a cobertura e a fachada, salão de atendimento informatizado, sala de gerência, sala de estoques de medicamentos, sala de medicamento controlado, sala de administração, sanitários masculino e fe-

minino e para portadores de necessidades especiais, copa e vestiários para funcionários.

Também está prevista a colocação de forro em PVC, piso em cerâmica, divisórias em tipo naval, além de colocação de novos móveis. A empresa responsável pela reforma é a construtora G Dias Ltda, de Barra Bonita.

O Programa Farmácia Popular tem coordenação do Ministério da Saúde e está sendo implantado no município após a assinatura de um convênio entre a Prefeitura e a Fundação Oswaldo Cruz, publicado no

Diário Oficial da União.

Segundo o convênio, o Ministério da Saúde vai repassar ao município o valor de R\$ 10 mil mensais, além de mais R\$ 50 mil, que deverão ser utilizados para a implantação do Programa.

A partir da implantação serão disponibilizados outros itens da relação de remédios, seguindo a política nacional de medicamentos, além dos 118 itens que o município já fornece gratuitamente. Com a implantação será possível oferecer outros itens por preço de custo.

Começa a Pré-Conferência de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde dará início nesta quinta-feira, dia 14 de julho, as séries de reuniões da Pré-Conferência Municipal de Saúde. Todos os encontros serão realizados no Sindicato dos Metalúrgicos, no horário das 19 às 22 horas.

A primeira reunião terá como tema "Saúde da Criança e Adolescente". No dia 19, será debatido "Vigilância em Saúde" (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente). No dia 21, os profissionais discutirão "Saúde da Mulher". Já no dia 28, o tema será "Saúde do Adulto e Idoso".

Em agosto, as reuniões terão início no dia 2, com o grupo de discussão sobre "Modelo de

Assistência", com ênfase na Atenção Básica, Ambulatorial, Urgência e Emergência. No dia 4, o tema será "Controle Social e Educação Popular em Saúde". No dia 16, o assunto será "Saúde Mental", e a última, marcada para o dia 18, os participantes discutirão propostas sobre os "Critérios de Assistência Farmacêutica e Diagnóstica".

Poderão participar das reuniões profissionais da área de saúde, representantes de entidades e instituições, estudantes e interessados em geral. A ficha de inscrição pode ser feita pela internet, através do site www.botucatu.sp.gov.br. O Sindicato dos Metalúrgicos fica na rua Rodrigues Cezar, 422.

Festival de Inverno

- Dia 15 de julho, às 15 horas, no Teatro Municipal. Oficinas de Dança sob coordenação de Fábria Vasconcelos e Fabiana Nemeth. Inscrições na Secretaria de Cultura.
- Dia 16, às 20h30, no Teatro Municipal. Espetáculo de dança "Estudos", apresentada por Zest Cia de Dança. Entrada Franca.
- Dia 17, às 14 horas, no Teatro Municipal. IV Conferência de Cultura. Entrada Franca
- Dias 20 e 21 de julho, às 19h30, no Teatro Municipal. Fórum de Cultura. Entrada Franca
- Dia 22 de julho, às 20h30, no Teatro Municipal. Show "Alma Azul" com André Oliveira Blues Trio. Ingressos R\$ 5.
- Dia 23 de julho, às 20h30, no Teatro Municipal. Apresentação da Corporação Musical Dr. Damião Pinheiro Machado. En-

trada Franca.

- Dia 24 de julho, às 20h30, no Teatro Municipal. A peça teatral "A mais bela história de Adeodata". Entrada Franca.
- Dia 27, às 9h30, no Teatro Municipal. Fórum de Cultura
- Dia 28 de julho, às 20h30, no Teatro Municipal. Show com o grupo Cuesta Jazz Nigth. Ingressos R\$ 5.
- Dia 29 de julho, às 20h30, no Teatro Municipal. A peça "Os Borulúides", com grupo AUM. Entrada Franca.
- Dia 30 de julho, às 14 horas, no Teatro Municipal. "Orquestra Sinfônica" - Ensaio comentado com músicos do grupo AUM e presença do arranjador, compositor, pianista e regente Edmundo Villani Cortês. Entrada Franca. Às 20h30, no Teatro Municipal. Apresentação da "Orquestra Sinfônica". Entrada Franca.

Pesquisa revela que população quer calçadão na Amando

Uma pesquisa realizada por estudantes universitários da UNIFAC de Botucatu aponta que os consumidores aprovam a implantação do calçadão na Rua Amando de Barros, entre a rua Marechal Deodoro e Coronel Fonseca. Foram entrevistados 111 homens e 90 mulheres totalizando 201 consumidores do comércio local.

A primeira pergunta respondida foi sobre a interdição desse trecho da Rua Amando aos sábados. A maioria dos entrevistados achou que a medida é válida. O resultado apurado foi de 85% para a resposta sim e 15% para não. Já entre os comerciantes, foi apurado que 54% dos entrevistados não querem a interdição, enquanto 46% aprovam a iniciativa.

Foram entrevistados 113 comerciantes que estão localizados na Rua Amando de Barros, entre a Padaria do Bosque e Padaria Pessin e nas travessas Monsenhor Ferrari, Moraes Barros, Siqueira Campos e Velho Cardoso.

A pesquisa traz sete itens, que está a disposição na página da Prefeitura na internet, www.botucatu.sp.gov.br.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb. 30.530)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanoto, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, e Jorge de Campos Júnior.
Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli
Informações da Câmara: Erika Martins
Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175
 Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:
e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Fone/Fax: (14) 3811-1531
site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Botucatu
 Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
 Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA



Jogos do Sesi chegam na reta final e torcida comparece em peso

Cidade foi a que mais cresceu em SP

Nos últimos quatro anos, Botucatu registrou o maior crescimento do Estado de São Paulo, fazendo com que o Produto Interno Bruto (PIB) superasse os R\$ 1 bilhão. A informação foi feita pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio durante a abertura da ExpoBotu.

O município apresentou nos últimos quatro anos um crescimento de 25% do valor do Índice de Participação dos Municípios. Com este valor é calculado o repasse de ICMS para o município. Nos últimos 10 anos, o percentual de participação cresceu 50%, subindo de 0,1859 para 0,2657. Ainda mostrando o crescimento municipal nos últimos anos, constatou-se o aumento de 85% das vagas para a indústria.

O PIB municipal, que abriga os setores industrial, comercial e de serviços, já ultrapassou R\$1 bilhão. Dentro deste panorama, a indústria é responsável



Duratex e Centroflora: indústria é responsável por 78% da arrecadação do ICMS

por 78% da arrecadação do ICMS. Seguido pelo comércio, serviços e agronegócios. Entre as conquistas do município, está o fato de Botucatu ser a 2ª região do estado produtora de

frango de corte e ter 8 milhões de pés de laranja plantados no solo da cidade.

Mas, segundo a Secretaria da Indústria e Comércio, nem sempre os índices foram

satisfatórios. Entre 1998 e 2000, houve queda. O índice de participação começou a subir novamente em 2000 para chegar ao auge em 2004. O crescimento interfere em toda a eco-

nomia do município. Com maior ICMS, poderá se investir mais em saneamento, educação e construção de escolas por exemplo. Para a Administração Municipal, o resultado mostra a união entre a administração pública, universidade e setor privado.

Qualidade de vida - Além do PIB, Botucatu também apresenta números satisfatórios através do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) realizado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade.

O estudo realizado em cada um dos 645 municípios do Estado aponta a localização das áreas socialmente vulneráveis. Botucatu e outros 81 municípios paulistas foram classificados no grupo I, como de nenhuma vulnerabilidade social.

• *Matéria cedida do jornal Diário da Serra (Thatiza Curuci).*

Assinado o convênio do NTA

Na última sexta-feira, dia 8 de julho, foi assinado o convênio para a criação do Núcleo de Tecnologia Aeroagrícola, que deverá funcionar em uma área do Aeroporto Estadual Tancredo Neves, agora autorizado pelo DAESP - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

Estiveram presentes no ato de assinatura autoridades do Executivo, o diretor presidente da FEPAF - Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais, Edivaldo Domingues Velini, Leonardo Büll e Sílvio Bicudo, diretor e vice-diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas, o delegado seccional Tadeu Castro e representantes da Neiva/Embraer. O documento já veio de São Paulo assinado pelo presidente do DAESP, que não pôde estar presente devido a compromissos com o governo do estado,

na capital paulista.

Para o diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas, Leonardo Büll, esse é um ano importante e de conquistas para o município. "É um ano muito importante para Botucatu, que está completando 150 anos e também para a FCA que esta festejando os 40 anos de existência. Esse núcleo é um marco para a FCA, que está firmando parcerias com o município e agora também com a alta tecnologia, através da Embraer/Neiva".

Edivaldo Domingues Velini, da FEPAF, falou sobre a importância do Núcleo para Botucatu e também região. "Nossa região é rica em florestas. Temos cinco grandes empresas de reflorestamento, além de outras pequenas, ligadas a esse segmento. O convênio é muito importante, também devido a esse motivo", finalizou.

Orçamento Participativo

O Orçamento Participativo promoverá na próxima quarta-feira, dia 20 de julho, A Assembléia Setorial Informativa com a população do Setor Central.

A reunião será realizada às 19h30, na Escola Municipal João Maria de Araújo Júnior, na

Vila Aparecida.

Após a Assembléia Informativa, será marcada a capacitação dos delegados eleitos e as Assembléias Regionais Intermediárias, onde será dado o início a rodada de votação para as demandas de investimentos.

Jogos Regionais: Atletismo viaja com força máxima



Equipe será composta de 40 atletas

Botucatu vai disputar a modalidade de atletismo nos Jogos Regionais de São Carlos da 3ª Região Esportiva, de 18 a 31 de julho, com força máxima. A informação foi confirmada pelo técnico Jaime Netto Júnior, que será auxiliado pelo professor Waldomiro Dias. A equipe botucatuense vai contar inclusive com os atletas que vão participar do Campeonato Mundial de Helsinque, na Finlândia, de 5 a 14 de agosto.

O mês de julho será bastante movimentado para os atletas de Botucatu, que estarão disputando o Campeonato Sulamericano de 22 a 24 de julho na Colômbia. Para conseguir participar dos Jogos Regionais foi montado um esquema especial de transporte.

Depois de competir na Colômbia, eles seguem direto para

São Carlos, onde competem nos dias 26 e 27. Ainda no dia 26, os atletas que vão disputar o mundial, entre eles, Vicente Lenilson, André Domingos, Lucimar Teodoro, Bruno Pacheco e Anderson Jorge dos Santos, se deslocam até o Aeroporto Internacional de Cumbica, em Guarulhos, onde embarcam para a Finlândia.

A delegação botucatuense vai contar com 40 atletas das duas equipes que representam a cidade, a Brasil Telecom/Prefeitura de Botucatu e a Associação Botucatuense de Atletismo [ABA].

As provas da modalidade de atletismo serão disputadas na pista de atletismo da Universidade Federal de São Carlos [UFSCar], que está passando por uma ampla reforma para receber a competição.

Equipe

- 01 - AMANDA FONTES DIAS
 - 02 - ARETUSA APARECIDA FRANCISCA MOREIRA
 - 03 - FRANCIELA DAS GRAÇAS KRASUCKI
 - 04 - FABIANA DOS SANTOS MORAES
 - 05 - JOSIANE DA SILVA TITO
 - 06 - KELLY R. DE OLIVEIRA
 - 07 - LUZIA MARIA TEODORO
 - 08 - LUCIMAR TEODORO
 - 09 - LUCIANA FRANÇA
 - 10 - SHEILA J. FERREIRA
 - 11 - SILMARA C. DE OLIVEIRA
 - 12 - PAMELA GIMENEZ MATEUS
 - 13 - MARLENE TEIXEIRA DOS SANTOS FORTUNATO
 - 14 - TAISSA BARBOSA PRESTI
 - 15 - ANDRE DOMINGOS
 - 16 - ANDRE LUIZ DE ANDRADE
 - 17 - ANDERSON JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS
 - 18 - BRUNO PACHECO
 - 19 - CLAUDINEI QUIRINO
 - 20 - ELIEZER DE ALMEIDA
 - 21 - ERONILDES DE ARAUJO
 - 22 - FELIPE CARLOS DE PAULA
 - 23 - JURANDIR A. SPINELLI
 - 24 - LEONARDO E. DOS SANTOS
 - 25 - MARCELO AP. DA COSTA
 - 26 - ODAIR F. DOS SANTOS
 - 27 - RAFAEL DA SILVA RIBEIRO
 - 28 - RODRIGO R. DE ARAUJO
 - 29 - RODRIGO DA S. PEREIRA
 - 30 - VALDINEI ABILIO DA SILVA
 - 31 - VICENTE LENILSON
 - 32 - WAGNER DOS S. SOUZA
 - 33 - WILLIAN JULIANO SOUZA
 - 34 - DILERMANDO ALVES
 - 35 - JULIANO CARLOS DEZAN
 - 36 - MARCOS CESAR BARNABE
 - 37 - ADRIANO D IMPERIO
 - 38 - LINDOMAR IZIDORIO
 - 38 - CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO STRAMANTINO
 - 40 - WILDLEY CAPANO
- Técnico - Jaime Netto Júnior
Auxiliar - Waldomiro Dias

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.656

de 12 de julho de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber: Ficha-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (RS) **56-05.01.00.12.122.00030.2002.3.3.90.00-Educação-60.000,00** **59-05.01.00.12.122.00030.1002.4.4.90.00-Educação-20.000,00** **68-05.02.00.12.361.00390.2053.3.3.90.00-Educação-150.000,00** **70-05.02.00.12.361.00390.1002.4.4.90.00-Educação-280.000,00** **72-05.02.00.12.361.00390.1036.4.4.90.00-Educação-1.200.000,00** **76-05.03.00.12.365.00160.1038.4.4.90.00-Educação-600.000,00** **77-05.03.00.12.365.00160.1039.4.4.90.00-Educação-120.000,00** **96-05.05.00.12.361.00390.1035.4.4.90.00-Educação-800.000,00**

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- proveniente da redução parcial até o limite de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue: Ficha-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (RS) **66-05.02.00.12.361.00390.2052.3.3.90.00-Educação-600.000,00** **91-05.05.00.12.361.00390.2002.3.3.90.00-Educação-800.000,00**
- superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004 na importância de R\$1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 12 de julho de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de julho de 2005, 15º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 6.904
de 11 de julho de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processos Administrativos nºs 5/014.681-5; 5/013.768-9; 5/014.975-0 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004, D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber: Ficha-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (RS) **120-07.01.00.10.301.00030.1043.4.4.90.00-Saúde-10.000,00** **167-10.02.00.23.695.00100.1002.4.4.90.00-Turismo-30.000,00** **232-15.02.00.15.452.00230.1025.4.4.90.00-Obras-120.000,00**

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue: Ficha-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (RS) **126-07.01.00.10.301.000370.1008.4.4.90.00-Saúde-10.000,00**
- proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 11 de julho de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de julho de 2005, 15º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 6.907

de 12 de julho de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei nº 4.656/05 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5/013.885-5,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais), consoante Lei nº 4.656, de 12 de julho de 2005, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber: Ficha-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (RS) **56-05.01.00.12.122.00030.2002.3.3.90.00-Educação-60.000,00** **59-05.01.00.12.122.00030.1002.4.4.90.00-Educação-20.000,00** **68-05.02.00.12.361.00390.2053.3.3.90.00-Educação-150.000,00** **70-05.02.00.12.361.00390.1002.4.4.90.00-Educação-280.000,00** **72-05.02.00.12.361.00390.1036.4.4.90.00-Educação-1.200.000,00** **76-05.03.00.12.365.00160.1038.4.4.90.00-Educação-600.000,00** **77-05.03.00.12.365.00160.1039.4.4.90.00-Educação-120.000,00** **96-05.05.00.12.361.00390.1035.4.4.90.00-Educação-800.000,00**

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- proveniente da redução parcial até o limite de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue: Ficha-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (RS) **66-05.02.00.12.361.00390.2052.3.3.90.00-Educação-600.000,00** **91-05.05.00.12.361.00390.2002.3.3.90.00-Educação-800.000,00**
- superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004 na importância de R\$1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 12 de julho de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de julho de 2005, 15º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 3.277
de 18 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/005.793-6 – Convite nº 023/05 – Contrato nº 133/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Luiz Francisco Pereira de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/005.793-6 – Convite nº 023/05 – Contrato nº 133/05, com a empresa: **Farmácia Farmalabs Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - mas decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de maio de 2005, 15º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.282
de 31 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/001.964-3 – Tomada de Preços nº 001/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Fernando de Santi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/001.964-3 – Tomada de Preços nº 001/05, com a empresa: **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/C LTDA**, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- mas decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de maio de 2005, 15º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.284
de 01 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/003.490-1 – Tomada de Preços nº 002/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **José Henrique Bassetto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/003.490-1 – Tomada de Preços nº 002/05, com a empresa: **DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contra-

- tados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - mas decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de junho de 2005, 15º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.312
de 23 de junho de 2005

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5/011.495-6, R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores **Ricardo Rodrigues dos Santos, José Maximiano Barretos e Mara Fátima Neves Pires Correa**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Banca Examinadora de Concurso Público** ao emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de junho de 2005

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTA,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.321
de 04 de julho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 5/013.725-5 – Pregão nº 038/05, R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhim Amaral**, como Pregoeira - Pessoa nº 5/013.725-5 – Pregão nº 038/05.

II - DESIGNAR os servidores **Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, Luiz Guilherme Gallerani, Ademir Natal Siverco e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 038/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de julho de 2005, 15º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE – SUBSTITUTO,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA Nº 3.322
de 04 de julho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de

suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/014.328-0 – Pregão n.º 043/05, R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassetari**, como Pregoeira - Processo n.º 5/014.328-0 – Pregão n.º 043/05.

II - DESIGNAR os servidores **Fernando de Oliveira Silva Rosa, Ricardo de Oliveira Melo, Belmira Di Carla Paes C.C. Martins e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 043/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE – SUBSTITUTO,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO

**PORTARIA N.º 3.323
 de 04 de julho de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/014.326-3 – Pregão n.º 041/05, R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassetari**, como Pregoeira - Processo n.º 5/014.326-3 – Pregão n.º 041/05.

II - DESIGNAR os servidores **Fernando de Oliveira Silva Rosa, Ricardo de Oliveira Melo, Belmira Di Carla Paes C.C. Martins e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 041/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE – SUBSTITUTO,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO

**PORTARIA N.º 3.324
 de 04 de julho de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/014.327-1 – Pregão n.º 042/05, R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhim Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/014.327-1 – Pregão n.º 042/05.

II - DESIGNAR os servidores **Fernando de Oliveira Silva Rosa, Ricardo de Oliveira Melo, Antonio Henrique Nicolosi Garcia e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 042/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE – SUBSTITUTO,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO

**PORTARIA N.º 3.325
 de 04 de julho de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/009.581-1 – Pregão n.º 031/05, R E S O L V E

I - DESIGNAR, **Rosana Trevisani Kron e Heloisa Pauletti Bassetto**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/009.581-1 – Pregão n.º 031/05, com as empresas: **Macromédica Ltda., Nacional Comercial Hospitalar Ltda e Mult Lead Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO

**PORTARIA N.º 3.326
 de 04 de julho de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/013.727-1 – Pregão n.º 039/05, R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassetari**, como Pregoeira - Processo n.º 5/013.727-1 – Pregão n.º 039/05.

II - DESIGNAR os servidores **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Galleran, Ademir Natal Svicero e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 039/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE – SUBSTITUTO,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO

**PORTARIA N.º 3.329
 de 11 de julho de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/014.995-4 – Pregão n.º 044/05, R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhim Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/014.995-4 – Pregão n.º 044/05.

II - DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezavento Júnior, Luis Sergio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho e Flávio de Paula Presti**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 044/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE – SUBSTITUTO,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO

EXTRATO DE CONTRATOS

N.º Contrato: 121/05
 Processo Administrativo n.º 5/008.394-5 – Dispensa

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
 Contratada: **SECTOR INFORMÁTICA LTDA.**
 Objeto: contratação de empresa para locação de um servidor para o departamento de informática deste Município.

Orçamentária:
 Empenho-Ficha-Conta do Orçamento-Órgão 5775-103-06.02.04.122.00030.2002.4.4.90.52-Administrational
 Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

N.º Contrato: 157/05
 Processo Administrativo n.º 5/008.393-7 – Convite 029/05

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
 CONTRATADA: **Cooperativa de Laticínios de Sorocaba.**

OBJETO: Fornecimento de leite de vaca, IN natura UHT integral, esterilizado Homogeneizado em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas (tetra pak) de 01 (um) litro cada, acondicionados em caixas de papelão.

Orçamentária:
 Empenho-Ficha-Conta do Orçamento-Órgão 7941-89-05.04.12.365.00380.2084.3.3.90.30-Educação
 VALOR: R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**Termo de Aditamento ao Contratual
 N.º Contrato: 162/05**

Processo Administrativo n.º 2/06.925-3 – Concorrência Pública n.º 003/02

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
 CONTRATADA: **Célia Cristina Prado Botucatu - ME**

Objeto: Concessão remunerada dos Compartimentos 03 do Mercado Municipal.

Aditamento: Prorroga prazo em 24 (vinte e quatro) meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 138/03

N.º Contrato: 181/05
 Processo Administrativo n.º 5/012.662-8 anexado ao 3/008.138-6 - Convite n.º 033/03

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
 CONTRATADA: **Rigolin Advocacia S/C**

Objeto: Contratação empresa espec. prest. serv. tec. contínuos de consultoria e assessoria nas áreas de direito constitucional, administrativo, funcional-trabalhista e previdenciário, p/efetuar a atualização e revisão de legislação local.

Aditamento: Prorroga prazo por seis meses.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

Convênientes: **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Município de Botucatu.**
 Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas.
 Prorroga: prazo até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

No Semanário Oficial n.º 799 – de 30 de Junho de 2.005, página 05.

PORTARIA N.º 16.390 de 17 de Junho de 2.005 ONDE SE LÊ:

Rescindir, o Contrato de Trabalho, da Sra. **ELIZABETH ANTUNES DA SILVA (3324)** do emprego de Professor de Educação Infantil, lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial.

LEIA-SE:
 QUE ESTA NUMERAÇÃO NÃO FOI UTILIZADA PARA FINS DE PORTARIA.

Botucatu, 1º de Julho de 2.005

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 16.403

de 04 de Julho de 2.005
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5011876-5;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **ELIANA MARIA NICOLINI GABRIEL (3267)** Professor II, NS-1 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Assistente Técnico Projetos Extracurriculares e Educação Complementar, NS-4 “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Botucatu, 04 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Julho de 2.005. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA N.º 16.406

de 07 de Julho de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **LUÍS SÉRGIO DE OLIVEIRA (3224)** Assistente Técnico de Fundos Especiais, NM-1 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Contadoria para responder por 30 (trinta) dias no período de 11/07/05 a 09/08/05 pela função em comissão de Chefe da Seção de Contadoria, NM-4 “A”, por motivo de férias do servidor **ADILSON ROCHA**, lotado na Seção de Contadoria, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 07 de Julho de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Julho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.407

de 07 de Julho de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **DEISE PAULA ANGELA CONEGLIAN (0914)** Assistente de Tesouraria, NM-1 “F”, lotado na Tesouraria Municipal para responder por 20 (vinte) dias no período de 11/07/05 a 30/07/05 pela função em comissão de Chefe da Tesouraria, NM-5 “A”, por motivo de férias do servidor **SILVIO JOSÉ ROGANI**, lotado na Tesouraria Municipal, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 07 de Julho de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Julho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.408

de 08 de Julho de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS (0886)** Chefe da Seção de Processamento da Folha de Pagamento, NM-4 “G”, lotado na Seção de Processamento da Folha de Pagamento, para responder por 10 (dez) dias no período de 11/07/05 a 20/07/05 pela função em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, NS-5 “A”, por motivo de férias da servidora **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**, lotado na Divisão Administrativa, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 08 de Julho de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Julho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.409

de 08 de Julho de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 135.776.927-7 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5014924-5;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir de 07/07/05, o Contrato de Trabalho da Sra. **ANA ROSA FIRMINO (1208)** do emprego Atendente de Enfermagem, NB-1 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços ao CMS do Jardim Peabiru.

Botucatu, 08 de Julho de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Julho de 2.005. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SUBSTITUTO,
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.410

de 11 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5014725-0;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor LUIS PAULO TRAVASSO (3078) Fiscal de Tráfego, NB-3 "E", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Tarifas de Transporte Público para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 11 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.005. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SUBSTITUTO. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.411

de 11 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 71º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5012790-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO (4201) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto a Creche "Lar e Escola Caminho da Luz".

Botucatu, 11 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.005. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SUBSTITUTO. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.412

de 11 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 72º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5012790-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. DANIEL CECHINATO MOSCA (4202) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 11 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.005. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SUBSTITUTO. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.413

de 12 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, o servidor ANDRÉ LUIZ PERES (3140) Chefê Setor de Medição, NB-4 "D", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Medição para responder por 20 (vinte) dias no período de 18/07/05 a 06/08/05 pela função em comissão de Chefê da Seção de Custos, NM-4 "A", por motivo de férias do servidor OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, lotado na Seção de Custos, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 12 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Julho de 2.005. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SUBSTITUTO. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.414

de 12 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 505.598.613-8 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5015107-0;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 11/07/05, o Contrato de Trabalho do Sr. VALDEMAR MORES (3168) do emprego de Motorista, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, prestando os serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Julho de 2.005. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SUBSTITUTO. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

24º LUGAR-TATIANE CORDEIRO MUELHAUSE
BOTUCATU, 12 DE JULHO DE 2.005

"V I S T O"

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

73º LUGAR-MARCOS ROBERTO VAZ
BOTUCATU, 12 DE JULHO DE 2.005

"V I S T O"

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

108º LUGAR-HELOISA OZAKO INOE

109º LUGAR-LEILA DE FATIMA SIQUEIRA

110º LUGAR-EMILIANA RIZZO MARQUES

111º LUGAR-MARIA ANGELA MIQUELIM BARBOSA

112º LUGAR MARTA CARNEIRO DOS SANTOS
BOTUCATU, 12 DE JULHO DE 2.005

"V I S T O"

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

ENFERMEIRA

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

13º LUGAR-MARCIA REGINA ANTUNES
BOTUCATU, 12 DE JULHO DE 2.005

"V I S T O"

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR II (CIÊNCIAS)

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

05º LUGAR-MARCIA LUCIA GASPARINI
BOTUCATU, 12 DE JULHO DE 2.005

"V I S T O"

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO :-

PROFESSOR II (GEOGRAFIA)

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

06º LUGAR-HELIO RODOLFO

07º LUGAR-JOÃO ROBERTO MORESSI

08º LUGAR-MIGUEL JERONIMO FILHO

09º LUGAR-AURICELIO CHARLES PINTON

10º LUGAR MARIA AURORA VASQUES TRENCH

11º LUGAR

12º LUGAR

13º LUGAR

14º LUGAR

ALMEIDA

15º LUGAR

RÂES LARA

16º LUGAR

DILCE CONCEIÇÃO BENEDECTI

F DE ARRUDA

17º LUGAR

DANIEL DE OLIVEIRA

18º LUGAR

CLARICE APARECIDA DOS

SANTOS

19º LUGAR

JEAN CARLOS FIN

20º LUGAR

RENATA LUNARDI SILVEIRA

21º LUGAR

KARINA ALVES CARRAPATO

LOZIGIA

BOTUCATU, 12 DE JULHO DE 2.005

"V I S T O"

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CONVOCADOS 16 (DEZESSEIS) CANDIDATOS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO Nº 06, PARA SUBSTITUIR A TITULAR POR PRAZO DETERMINADO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO :-

PROFESSOR II (PORTUGUÊS)

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

15º LUGAR-PAULO TARSO PEREIRA

16º LUGAR-MARCOS DE MORAES ROSA

17º LUGAR-SILVIA HELENA GARBUIO DE ALBUQUERQUE

18º LUGAR-MARACI MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA

19º LUGAR MARIA ANGELICA BOTÃO

20º LUGAR ANGELITA ELVIRA MEDINA

21º LUGAR KATIA REGINA LUCAS

22º LUGAR HELOISA MARTINS CASTA-NHEIRA FACONTI

23º LUGAR MARIA INES DE NADAY

24º LUGAR VALCINEIA MARIA SANTINHO CASSETTARI

25º LUGAR NIVEA DE FATIMA TABORDA

26º LUGAR MARILZE DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA

27º LUGAR LILIANA ADELIA SANTUCCI DA SILVA

28º LUGAR NOELMA ADRIANA FRANCISCO

29º LUGAR SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO

30º LUGAR SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO
BOTUCATU, 12 DE JULHO DE 2.005

"V I S T O"

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CONVOCADOS 15 (QUINZE) CANDIDATOS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO Nº 15, PARA SUBSTITUIR A TITULAR POR PRAZO DETERMINADO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR II (INGLES)

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

04º LUGAR-ROSELI RODRIGUES DA CRUZ BEGA

05º LUGAR-ROSELI RODRIGUES DA CRUZ BEGA
BOTUCATU, 12 DE JULHO DE 2.005

"V I S T O"

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO :-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

152º LUGAR-JULIANA BARRETO PEREIRA

153º LUGAR-ELISANGELA DANIELE GARCIA MUNIERA

154º LUGAR-PATRICIA JACI DE JESUS

155º LUGAR-ALESSANDRA APARECIDA DESTRO

156º LUGAR FATIMA TEREZA MACHADO RODRIGUES

157º LUGAR FATIMA TEREZA MACHADO RODRIGUES
BOTUCATU, 12 DE JULHO DE 2.005

"V I S T O"

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CONVOCADAS 05 (CINCO) CANDIDATAS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO

Nº152, PARA SUBSTITUIR POR PRAZO DETERMINADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação processo Administrativo nº 5/009.357-6 - Pregão 029/05, nomeada pela portaria nº 3.264 para a empresa: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO – ITEM 01.

Botucatu, 17 de Junho de 2005

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PROGEOIRA

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGADO** a presente licitação, **COOPERATIVA DE LATÍCIOS DE SOROCABA – ITEM 01.**

Face o constante dos autos do processo nº. 5/008.393-7 Convite 029/05, do tipo menor preço, **Homologado** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA AMARAL E SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e elaboração de contrato, conforme minuta de fls. nº.

À Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 115.

Botucatu, 13 de junho de 2.005.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 026/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.260 sobre o processo de licitação nº 5/007.827-5 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA.

P.H. DISTR. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

Fica S.S.E. para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 06 de julho de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 026/05

PROC. ADM. Nº 5/007.827-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA.

P.H. DISTR. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EMPENHOS: 9281, 9282, 9283, 9284.

FICHA: 125

ÓRGÃO: SAÚDE

CNPJ/CPF: 007.137.574/0001-55()
Endereço: RUA DR. GUIMARAES,258 VILA ANTARTICA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP
Resp. Legal: GISLENE IVETI ARAUJO DOS ANJOS
CPF: 922.149.671-68
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 015/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 134/05 Data de Protocolo: 24/02/2005
No. CEVS: 350750601-521-000096-1-0
Razão Social: MARIANGELA PILAN DE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 001.826.941/0001-41()
Endereço: RUA JOSÉ ARNALDO PIRES,431 JARDIM BANDEIRANTES
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIANGELA PILAN DE OLIVEIRA
CPF: 072.016.458-38
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 134/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 337/05 Data de Protocolo: 18/05/2005
No. CEVS: 350750601-552-000247-1-6
Razão Social: JOSÉ DONIZETE LIMA ME
CNPJ/CPF: 007.304.230/0001-93()
Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO,24 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ DONIZETE LIMA
CPF: 044.838.328-40
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 337/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 289/05 Data de Protocolo: 03/05/2005
No. CEVS: 350750601-552-000245-1-1
Razão Social: PEDRO PEREIRA DE SOUZA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 000.920.944/0001-87()
Endereço: MARIA JOANA FELIX DINIZ,138 VL. MARIANA
Município: BOTUCATU CEP: 18601-010 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 072.870.298-39
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 289/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 517/96 Data de Protocolo: 13/06/1996
No. CEVS: 350750601-552-000241-1-2
Razão Social: REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 001.154.969/0001-80()
Endereço: RUA NILCE DE M. A. RAFANELLI,109 RECREIO DO HAWAI
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 037.072.758-41
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 517/96 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 429/05 Data de Protocolo: 17/06/2005
No. CEVS: 350750601-552-000242-1-0
Razão Social: MARISA APARECIDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
CNPJ/CPF: 007.422.845/0001-14()
Endereço: AVENIDA NAHIME ZACHARIAS,259 JARDIM BANDEIRANTE
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARISA APARECIDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
CPF: 306.063.778-40
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 429/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 424/05 Data de Protocolo: 17/06/2005
No. CEVS: 350750601-521-000098-1-4
Razão Social: PANIFICADORA E MERCEARIA DARIANE BOTUCATU LDA ME
CNPJ/CPF: 001.986.135/0001-30()
Endereço: RUA INDEPENDENCIA,621 CONJ. RES. SOUZA SANTOS
Município: BOTUCATU CEP: 18601-320 UF: SP
Resp. Legal: ZAQUEU FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 037.493.148-88
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 424/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 207/05 Data de Protocolo: 21/03/2005
No. CEVS: 350750601-522-000115-1-7
Razão Social: TEREZINHA DE JESUS MOÇO NOGUEIRA ME
CNPJ/CPF: 007.252.625/0001-90()
Endereço: CAMILO MAZONI,1182 VL. PINHEIRO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP
Resp. Legal: TEREZINHA DE JESUS MOÇO NOGUEIRA
CPF: 072.868.698-84
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 207/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 385/04 Data de Protocolo: 07/06/2004
No. CEVS: 350750601-552-000145-1-6
Razão Social: JOSE BENEDITO CORREA BAR E FERRAMENTAS - ME
CNPJ/CPF: 006.252.693/0001-96()
Endereço: AVENIDA ARQUITETO ZENON LOTUFO,1691 PARQUE RES. SERRA NEGRA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-615 UF: SP
Resp. Legal: JOSE BENEDITO CORREA
CPF: 751.790.248-20
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 385/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 326/05 Data de Protocolo: 16/05/2005
No. CEVS: 350750601-552-000244-1-4
Razão Social: REINALDO JOSÉ EDUARDO JUNIOR ME
CNPJ/CPF: 007.302.580/0001-10()
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO,506 VILA PADOVAN
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO JOSÉ EDUARDO JUNIOR
CPF: 311.104.928-04
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 326/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 376/03 Data de Protocolo: 10/07/2003
No. CEVS: 350750601-522-000033-1-0
Razão Social: SALVADOR GABRIEL SILVEIRA BTU - ME
CNPJ/CPF: 003.567.636/0001-08()
Endereço: JAIR APARECIDO CONTESSOTTI,735 P.Q. RES. SERRA NEGRA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-420 UF: SP
Resp. Legal: SALVADOR GABRIEL SILVEIRA
CPF: 059.427.838-45
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 376/03 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCES- SO INDEFERIDO No. Protocolo: 282/96 Data de Protocolo: 10/04/1996
Razão Social: KI-PAO-BOM PANIFICADORA BOTUCATUENSE LTDA
CNPJ/CPF: 001.092.666/0001-80()
Endereço: RUA DAS ROSAS,71 CONVÍVIO PARQUE RESIDENCIAL
Município: BOTUCATU CEP: 18605-420 UF: SP
Resp. Legal: ARIIVALDO GARCIA
CPF: 325.463.438-15
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 282/96 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 533/04 Data de Protocolo: 19/08/2004
No. CEVS: 350750601-851-000315-1-8
Data de Vencimento:14/06/2006
Razão Social: C.S DR. EDMUNDO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(014)
Endereço: CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA,213 BAIRRO ALTO
Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP
Resp. Legal: NEREIDE DA SILVA SILVEIRA
CPF: 072.864.468-19
Resp. Técnico: MARINA CRISTINA AUGUSTO
CPF: 289.995.948-40
CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 00030-4IS UF: 28
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 533/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 453/05 Data de Protocolo: 24/06/2005
No. CEVS: 350750601-851-000235-1-5
Data de Vencimento:28/06/2006

Razão Social: DURATEX S/A
CNPJ/CPF: 061.194.080/0029-59()
Endereço: ESTRADA DE ITATINGA,KM 12 FAZENDA SANTA LUZIA
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: EDER APARECIDO LUPPI
CPF: 043.174.638-90
Resp. Técnico: JOSE ROBERTO COLOMBO
CPF: 365.340.648-04
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17217 UF: 36
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 453/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 415/05 Data de Protocolo: 16/06/2005
No. CEVS: 350750601-851-000168-1-0
Data de Vencimento:23/06/2006
Razão Social: MARCUS GUAZZELLI MAURICIO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 158.215.248-90 ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157 SALA -21 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: MARCUS GUAZZELLI MAURICIO DE OLIVEIRA
CPF: 158.215.248-90
Resp. Técnico: MARCUS GUAZZELLI MAURICIO DE OLIVEIRA
CPF: 158.215.248-90
CBO: 06132 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90437 UF: 15
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 415/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 412/05 Data de Protocolo: 15/06/2005
No. CEVS: 350750601-851-000225-1-9
Data de Vencimento:20/06/2006
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTE VIDA
CNPJ/CPF: 006.222.621/0001-04()
Endereço: RUA GENERAL TELLES,1083 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: DALTON CASSETARI DA SILVA
CPF: 074.894.748-50
Resp. Técnico: DALTON CASSETARI DA SILVA
CPF: 074.894.748-50
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28555 UF: 07
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 412/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTO DE RATIO-X No. Protocolo: 444/05 Data de Protocolo: 22/06/2005
No. CEVS: 350750601-851-000180-1-5
Data de Vencimento:22/06/2006
Razão Social: CAROLINA MASSA MARINS
CNPJ/CPF: 283.753.698/96 ()
Endereço: RUA DAS PAINEIRAS,580 VALE DO SOL
Município: BOTUCATU CEP: 18607-230 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA MASSA MARINS
CPF: 283.753.698-96
Resp. Técnico: CAROLINA MASSA MARINS
CPF: 283.753.698-96
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 79.353 UF: 28
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 444/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTO DE RATIO-X No. Protocolo: 374/05 Data de Protocolo: 06/06/2005
No. CEVS: 350750601-851-000185-1-1
Data de Vencimento:13/06/2006
Razão Social: PERFIL CLÍNICA DE ORTODONTIA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 050.805.696/0001-00()
Endereço: AV. SANTANA,479 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO
CPF: 826.433.858-53
Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO
CPF: 826.433.858-53
CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18.962 UF: 82
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 374/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 445/05 Data de Protocolo: 22/06/2005
No. CEVS: 350750601-331-000006-1-2
Data de Vencimento:04/07/2006
Razão Social: RODRIGO DAMÁSIO
CNPJ/CPF: 268.618.778-67 ()

Endereço: RUA CAMPOS SALLES,234 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO DAMÁSIO
CPF: 268.618.778-67
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 445/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 437/05 Data de Protocolo: 21/06/2005
No. CEVS: 350750601-331-000002-1-3
Data de Vencimento:21/06/2006
Razão Social: PAULO MUNIZ
CNPJ/CPF: 041.478.998/97 ()
Endereço: DR. COSTA LEITE,16 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP
Resp. Legal: PAULO MUNIZ
CPF: 041.478.998-97
Resp. Técnico: PAULO MUNIZ
CPF: 041.478.998-97
CBO: 84250 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 4441 UF: 04
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 437/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 406/05 Data de Protocolo: 14/06/2005
No. CEVS: 350750601-851-000200-1-0
Data de Vencimento:14/06/2006
Razão Social: JANAINA DE PAULA
CNPJ/CPF: 173.955.128/12 ()
Endereço: RUA MILTON NERIS JAQUETA,300 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-545 UF: SP
Resp. Legal: JANAINA DE PAULA
CPF: 173.955.128-12
Resp. Técnico: JANAINA DE PAULA
CPF: 173.955.128-12
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 22979-F UF: 17
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 446/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE TERAPIA - PROCESSO INDEFERIDO No. Protocolo: 08.923/01 Data de Protocolo: 17/10/2001
Razão Social: SANDRA REGINA M. A. ALMEIDA
CNPJ/CPF: 017.394.668/29 ()
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO,218 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-320 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA REGINA M. A. ALMEIDA
CPF: 017.394.668-29
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 08.923/01 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 471/05 Data de Protocolo: 30/06/2005
No. CEVS: 350750601-524-000046-1-8
Data de Vencimento:04/07/2006
Razão Social: JOEL POLONI DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 074.622.945/0001-81()
Endereço: LUIZ MORL378 BOA VISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-320 UF: SP
Resp. Legal: JOEL POLONI DA SILVA
CPF: 071.051.688-62
Resp. Técnico: VANESSA PERCÁRIO
CPF: 195.475.118-40
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 21.571 UF: 19
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 471/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA No. Protocolo: 468/05 Data de Protocolo: 29/06/2005
No. CEVS: 350750601-524-000022-1-6
Data de Vencimento:23/03/2006
Razão Social: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18()
Endereço: AMANDO DE BARROS,677 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO
CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS
CPF: 276.467.918-14
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 468/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA No. Protocolo: 342/05 Data de Protocolo: 21/06/2005
No. CEVS: 350750601-524-000022-1-6
Data de Vencimento:23/03/2006
Razão Social: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18()
 Endereço: AMANDO DE BARROS,677 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-050
 UF: SP
 Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO
 CPF: 115.273.298-60
 Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS
 CPF: 276.467.918-14
 CBO: 06710 Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 342/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CORRELATOS - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 343/05 Data de Protocolo: 19/05/2005
 No. CEVS: 350750601-524-000065-1-3
 Data de Vencimento:13/06/2006
 Razão Social: LIFEMÉDICA COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSP LTDA.
 CNPJ/CPF: 007.117.931/0001-13()
 Endereço: JOÃO MORATO DA CONCEIÇÃO,282 VILA MARIA
 Município: BOTUCATU CEP: 18611-358 UF: SP

Resp. Legal: MURILO DE OLIVEIRA ALHO
 CPF: 281.250.908-27
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 343/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CORRELATOS - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 42/05
 No. CEVS: 350750601-524-000063-1-9
 Data de Vencimento:11/04/2006
 Razão Social: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI
 CNPJ/CPF: 006.153.182/0001-17()
 Endereço: RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES,223 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-310 UF: SP

Resp. Legal: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI CPF: 246.893.118-11

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 42/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 457/05 Data de Protocolo: 27/06/2005
 No. CEVS: 350750601-524-000043-1-6
 Data de Vencimento:28/06/2006
 Razão Social: INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF: 338.002.609/30 - ()
 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO,540 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP
 Resp. Legal: IVO DA SILVA FERRAZ CPF: 338.002.609-30

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 457/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CORRELATOS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 443/05 Data de Protocolo: 22/06/2005
 No. CEVS: 350750601-524-000048-1-2
 Data de Vencimento:04/07/2006
 Razão Social: RODRIGO DAMASIO & FERNANDO DAMASIO COM. P. E. A. O. LTDA
 CNPJ/CPF: 005.534.500/0001-27()
 Endereço: RUA CAMPOS SALLES,234 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP
 Resp. Legal: RODRIGO DAMÁSIO CPF: 268.618.778-67

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 443/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 370/05 Data de Protocolo: 30/06/2005
 No. CEVS: 350750601-852-000003-2-9
 Data de Vencimento:04/07/2006
 Razão Social: PAGLIARINI & COLOMBO BTU LTDA ME
 CNPJ/CPF: 002.154.224/0001-83()
 Endereço: CAMPOS SALLES,905 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
 Resp. Legal: WILSON GERALDO COLOMBO
 CPF: 072.029.608-00
 Resp. Técnico: WILSON GERALDO COLOMBO
 CPF: 072.029.608-00
 CBO: 06510 Conselho Prof. CRMV No. Inscr.: 6068 UF: 07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 370/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 414/05 Data de Protocolo: 15/06/2005
 No. CEVS: 350750601-852-000010-1-5
 Data de Vencimento:03/11/2005
 Razão Social: LUCIANE CAMPOS DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 245.619.258/30 - ()
 Endereço: AV. PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO,430 JARDIM PARAISO
 Município: BOTUCATU CEP: 18610-480 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANE CAMPOS DE OLIVEIRA
 CPF: 245.619.258-30
 Resp. Técnico: LUCIANE CAMPOS DE OLIVEIRA
 CPF: 245.619.258-30
 CBO: 06510 Conselho Prof. CRMV No.

Inscr.: 9343 UF: 24
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 414/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CASA DE REPOUSO - CADASTRO

No. Protocolo: 419/05 Data de Protocolo: 16/06/2005
 No. CEVS: 350750601-853-000015-2-0
 Razão Social: TELMO CARLOS DE OLIVEIRA & MARIA DE LOURDES CARRILH
 CNPJ/CPF: 005.556.498/0001-97()
 Endereço: BENEDITO FRANCO DE CAMARGO,1002 VILA SAO BENEDITO
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-780 UF: SP

Resp. Legal: TELMO CARLOS DE OLIVEIRA
 CPF: 219.791.398-06
 Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA LEITE COLAÇO
 CPF: 096.251.758-57
 CBO: 07310 Conselho Prof. CRSS No. Inscr.: 29.094 UF: 09

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 419/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ACADEMIA DE GINÁSTICA - CADASTRO

No. Protocolo: 388/05 Data de Protocolo: 07/06/2005
 No. CEVS: 350750601-930-000058-2-7
 Razão Social: ANGELINA DE FATIMA ASSIS LOPES
 CNPJ/CPF: 114.461.148/21 - ()
 Endereço: PÇA RUBIÃO JUNIOR,107 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-400 UF: SP
 Resp. Legal: ANGELINA DE FATIMA ASSIS LOPES
 CPF: 114.461.148-21

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 388/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas referendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 403/05 Data de Protocolo: 13/06/2005
 AIF-211-A-230; AIP-211-A-427(apreensão e inutilização do produto); Processo: 5012564-8.
 Nº do Protocolo: 461/05
 Data do Protocolo: 27/06/2005
 AIF-211-A-235; Impugnação do Auto de Infração; Processo: 5013893-6.
 Nº do Protocolo: 435/05
 Data do Protocolo: 20/06/2005
 AIF-211-A-233; AIP-211-A-444 (interdição total do produto) Produtos estes doados a Casa dos Meninos de Botucatu; Processo: 5013232-6.

A relação abaixo da equipe técnica que através do convênio que celebram entre si Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação Uni para desenvolvimento das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ações de Saúde do Trabalhador.

De acordo com a Lei nº4.220, de 06 de março de 2002, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 – artigo 92 e 96 parágrafo 3º.

Alteração da Equipe: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Inclusão de:
 - Paulo José da Silva Montanher – RG 28.862.130-X – Fisioterapia;
 - João Luiz da Silva Gilio – RG 34.387.701-6 – Técnico em Segurança do Trabalho;
 - Amarilis Ramos China – RG 42.455.868-3 – Técnica em Segurança do Trabalho;
 - Patrícia Paes Ortiz – RG 27.764.826-9 – Auxiliar Administrativo;
 - Luana Galhardo Sartori – RG 35.355.922-2 – Auxiliar Administrativo;
 Exclusão de:
 - Fábio de Aguiar – RG 24.640.702-5 – Engenheiro de Segurança;
 - Juci Fernandes Faggian – RG 35.752.794-X – Técnica em Segurança do Trabalho.
 Botucatu, de 14 julho de 2005
 Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA - Nº 2 Gestão 2005/2006

De acordo com o que dispõe a Norma Regulamentadora-5, aprovada pela Portaria Ministerial nº 3.214 de 8 de junho de 1978, ficam convocados, pelo presente edital, os empregados desta empresa pública, Prefeitura Municipal de Botucatu, para votarem nos candidatos inscritos a eleição da CIPA-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que a constituirão por um período de doze meses, a contar da data da posse, como representantes dos empregados municipais, a realizar-se nos dias 01.02.05, e 04 de agosto de 2005 em escrutínio secreto, nos seguintes locais a saber:

- Locais de votação:
 Prédio da Garagem Municipal.....01 uma
 Prédio da Prefeitura Municipal.....01 uma
 Prédio da Administração da Fepasa.....01 uma
 Demais localidades.....01 uma volante
 Apresentar-se e serão votados os seguintes candidatos:
 NOME SETOR
 01 - Irinalda Rodrigues Oliveira Creche CDHU
 02 Cleusa de Fátima da Silva Freitas.Asis. Social
 03 Cícero Vicente Leite.....Merenda Escolar
 04 Danilo Donizette de Oliveira.....Merenda Escolar
 05 Cristóvão Eduardo Folgual(Pikachu) Turismo
 06 Sirlei de Jesus Zuccari.....Biblioteca
 07 Paulo Sérgio Couto.....Agricultura
 08 Fabiano Batista da Silva.....Agricultura

INSTRUÇÕES:

-Só poderão ser votados os servidores devidamente

inscritos como candidatos;
 -Na cédula consta o nome do candidato e o número de sua inscrição;
 -Ao votar, o servidor assinará uma folha de votação;
 -Cada mesa receptora será constituída por um presidente e um secretário, nomeados pela comissão do processo eleitoral;
 -A eleição terá início às 7:00 horas na garagem; às 7:00 horas no prédio da administração da Fepasa e às 8:00 horas no prédio da administração central, com término às 17:00 horas, podendo ser prorrogado por mais um dia, com exceção da urna volante que terá carência de quatro dias de votação para atender todas as unidades municipais, ou seja, do dia 1º até o dia 4 de agosto de 2005, com início às 8:00 horas e término às 17:00 horas.
 No dia 05/08/2005, às 9:00 horas, terá início a apuração dos votos feita pela comissão eleitoral, na presença de quem se interessar. Em seguida, será lavrada ata circunstanciada dos candidatos e dos resultados da apuração, assinada pelos membros eleitos e pelos membros da comissão eleitoral e secretários das mesas receptoras.
 O resultado da eleição será divulgado e publicado posteriormente por meio de edital a ser fixado nos locais de trabalho e no Semanário Oficial do Município.
 Observação: O membro titular perderá o mandato, sendo substituído pelo suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.
 -Botucatu, 11/07/2005.
 A comissão eleitoral

PODER LEGISLATIVO

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA
PRESIDÊNCIA:
 Vereador Luiz Rúbio
SECRETARIA:
 Vereador Lelo Pagani
 Dia: 11 de Julho de 2005
 Horário: Das 18hs às 18h35

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2005 01) PROJETO DE LEI Nº. 030/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples

APROVADO
02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 012/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº. 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador ADEMIR FLORIAN

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo III, da Lei Complementar nº. 399, de 15 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) - Projeto de Desenvolvimento do Plano Diretor Participativo do Município.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador ADEMIR FLORIAN

Botucatu, 11 de Julho de 2005.
 ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
 Assessora de Imprensa
 Visto em 12/07/2005

SILMARIA FERRARI DE BARROS
 Diretora Técnico-Administrativa

vem aí o sensacional
JOGO Internacional de Futsal
 DIA 15 DE JULHO - 19H30
 NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES
INGRESSOS
 Carrega Cima Foto Grátis Municipal do Esportes Mc Donald's 100% e Ponto 700 da Avenida Dom Lucio
 R\$ 3,50
 Renda em prol da reconstrução da Casa das Meninas.
 Jogadores brasileiros que jogam na Itália, Espanha e Liga Nacional de Futsal.
ORGANIZAÇÃO
 Prefeitura de Botucatu, L.B.F.S., CORECAM, Associação de Esportes